***Processo nº 07/000741/2013**
1- Objeto: Treinamento de pessoal
2- Partes: PCRJ/SME e Maria da Paz de Carvalho
3- Fundamento: Inexigibilidade de Licitação - Artigo 25 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4-Razão: Viabilizar a realização de palestra no projeto "Realfabetização 1- Se Liga".
5- Valor: R$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais).
6-Autorização Paulo Roberto Santos Figueiredo.
7-Ratificação: Claudia Costin
*Omitido no D.O de 04/02/2013

***Processo nº 07/000592/2013**
1- Objeto: Treinamento de pessoal
2- Partes: PCRJ/SME e Daisy Maria Silva Tessari.
3- Fundamento: Inexigibilidade de Licitação - Artigo 25 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4-Razão: Viabilizar a realização da Oficina "Dinâmica e Práticas de Sala de Aula: Aula nota 10
5- Valor: R$ 1.728,00 (mil setecentos e vinte e oito reais).
6-Autorização Paulo Roberto Santos Figueiredo.
7-Ratificação: Claudia Costin
*Omitido no D.O de 04/02/2013

***Processo: 07005941/2012**
1-Objeto: Serviço de seleção de pessoal especializado.
2-Partes: PCRJ/SME e de Instituto de Tradução e Interpretação em Libras Ltda.
3-Fundamento: Pregão – Art. 1,Caput da Lei n° 10.520 ,de 17 de julho de 2002 e suas alterações.
4-Razão: Prestação de serviço de Contratação de Instrutor e Intérpretes de Libras para o Ensino Fundamental nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.
5-Valor: R$ R$ 4.310.998,75 (quatro milhões trezentos e dez mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)
6-Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo.
*Omitido no D.O. de 04/02/2013

***Processo nº 07/000770/2013**
1- Objeto: Aquisição de cadernos de música.
2- Partes: PCRJ/SME e Thiago Cardoso de Castro-ME.
3-Fundamento: Dispensa – Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4-Razão**:** Atender aos alunos do Ginásio Experimental do Samba.
5- Valor: R$ 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais).
6-Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo.
Omitido no D.O. de 04/02/2013

***Processo nº 07/000815/2013**
1-Objeto: Treinamento de Pessoal.
2-Partes: PCRJ/SME e Isanara de Barros Paes Araújo
3-Fundamento: Inexigibilidade – Art. 25 Inciso II da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
4-Razão**:** Viabilizar a realização de palestra no Projeto " Realfabetização 1 – Se liga"
5-Valor: R$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais).
6-Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo.
7-Ratificação: Claudia Costin.
Omitido no D.O. de 04/02/2013

***Processo nº 07/000816/2013**
1-Objeto: Treinamento de Pessoal.
2-Partes: PCRJ/SME e Maria Eliane da Silva Rodrigues de Melo
3-Fundamento: Inexigibilidade – Art. 25 Inciso II da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
4-Razão**:** Viabilizar a realização de palestra no Projeto " Realfabetização 1 – Se liga " para os professores da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro.
5-Valor: R$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais).
6-Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo.
7-Ratificação: Claudia Costin.
Omitido no D.O. de 04/02/2013

***Processo nº 07/000817/2013**
1-Objeto: Treinamento de Pessoal.
2-Partes: PCRJ/SME e Maria Aparecida Carvalho Alencar Luz
3-Fundamento: Inexigibilidade – Art. 25 Inciso II da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
4-Razão**:** Viabilizar a realização de palestra no Projeto " Realfabetização 1 – Se liga" 5-Valor: R$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais).
5-Valor: R$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais).
6-Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo.
7-Ratificação: Claudia Costin.
Omitido no D.O. de 04/02/2013

Processo nº 07/000818/2013
1-Objeto: Treinamento de Pessoal.
2-Partes: PCRJ/SME e Analia Josefa da Silva
3-Fundamento: Inexigibilidade – Art. 25 Inciso II da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
4-Razão**:** Viabilizar a realização de palestra no Projeto " Realfabetização 1 – Se liga"
5-Valor: R$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais).
6-Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo.
7-Ratificação: Claudia Costin.

Processo nº07/000819/2013
1-Objeto: Treinamento de Pessoal.
2-Partes: PCRJ/SME e Adailton da Silva Cotrim
3-Fundamento: Inexigibilidade – Art. 25 Inciso II da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
4-Razão**:** Viabilizar a realização de palestra no Projeto "Realfabetização 1 – Se liga"
5-Valor: R$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais).
6-Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo.
7-Ratificação: Claudia Costin.
*Omitido no D.O Rio de 05/02/2013

EXPEDIENTE DE 28/02/2013
Processo nº 07/006919/2012
1- Objeto: Aquisição de material de informática.
2- Partes: PCRJ/SME e Materiais e Equipamentos Científicos Ltda ME.
3-Fundamento: Pregão Eletrônico - Artigo I, Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4-Razão**:** Atender aos diversos setores da SME.
5- Valor: R$15.000,00(quinze mil reais).
6-Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 28/02/2013
Processo nº 07/000811/2013
Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores:

RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
Maria Hortencia Heluy Abreu	11/100644-4
Simone Cristina da Silveira Rezende Pitombeira	10/164760-1

Processo nº 07/008184/2012
Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores:

RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
Marilena Borges Reis	10/136932-1
Leila Cunha de Oliveira	11/108280-9

Processo nº 07/007478/2012
Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores:

RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
Celia Maria Ferraz	12/013348-8
Marcia do Amaral Antunes	12/166884-7

Processo nº 07/000035/2013
Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores:

RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
Bettina Maria Cantuária Libonati	11/094123-7
Ana Lucia Ozorio da Costa	11/136714-3

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS E/SUBG/CRH "P" DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Decreto n.º 11.950 de 16/02/93 e Resolução SME n.º 1011 de 09/03/2009 e tendo em vista o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
n.º 268- Processo n.º 07/08/003.838/2012 – **IVANEIDE CORREIA DE MEDEIROS**, Professor II, Licenciatura Plena, Classe G, matrícula 10/100.335-9
n.º 269- Processo n.º 07/10/004.247/2012 – **GENILCE RANGEL,** Professor I (Geografia), Licenciatura Plena, Classe G, matrícula 10/085.524-7
n.º 270- Processo n.º 07/09/002.976/2012 – **LILIAN MACHADO PINHEIRO**, Professor II, Licenciatura Plena, Classe G, matrícula 10/011.802-6
n.º 271- Processo n.º 07/01/001.796/2012 – **SUELI CARVALHO LANCETTA,** Professor I (Geografia), Licenciatura Plena, Classe G, matrícula 10/107.621-5

APOSTILA DA COORDENADORA
"Tendo em vista o que consta do respectivo processo do servidor ao qual se refere o presente Ato, abaixo citado, fica retificado para **Professor II, Licenciatura Plena, Classe G**, **o enquadramento por formação**".
Portaria "P" n.º 1745 de 30 de novembro de 2012– **SONIA MARIA DA CUNHA FEITOSA** - matrícula 10/135.652-6 – Processo n.º 07/04/002.909/2012

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA "P" DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.
A Gerente da Gerência de Administração de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
No 845 – Conceder ao servidor abaixo relacionado Licença do Artigo 104 da Lei 94/79:

07/000.871/2013 – DULCE GLORIA ALMEIDA – P. II, matrícula 10/265.041-4, a partir de 01/02/2013.

No 846 – Conceder ao servidor abaixo relacionado, prorrogação da Licença com base no Parágrafo Único, do Artigo 104 da Lei 94/79:

07/200.237/2007 – DANIELLE PIRES GONÇALVES – P. II, matrícula 10/235.156-7, a partir de 28/01/2013.

PORTARIA "P" DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.
A Gerente da Gerência de Administração de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

PUBLICA:
No 847 - O aumento de Triênio de acordo com o Artigo 126 da Lei 94/79, concedido pela SMA com base na Resolução no 793 de 14/04/94, D.O. Rio de 20/04/94, correspondente a:

15% (QUINZE POR CENTO)
07/007.104/2012 – ANDRE LUIZ PEREIRA – 14/201.729-1, a partir de 27/12/2005;
07/008.448/2012 – CAMILA SAINT'MARTIN DE OLIVEIRA – 14/206.813-8, a partir de 20/04/2007.

20% (VINTE POR CENTO)
07/01/001.731/2012 – MARLENE AZEVEDO FARIAS–14/216.597-5, a partir de 02/11/2010.

25% (VINTE E CINCO POR CENTO)
07/000.008/2013 – ANDREIA BARBOSA DA ROCHA DE OLIVEIRA – 14/165.242-9, a partir de 08/11/2009.

30% (TRINTA POR CENTO)
07/008.121/2012 – ADILSON TEIXEIRA JUNIOR – 14/162.538-3, a partir de 15/01/2009.

40% (QUARENTA POR CENTO)
07/06/002.404/2012 – DIANA PINGUELLI TOTINO – 14/150.523-9, a partir de 12/03/2012;
07/008.010/2012 – SÔNIA DE LEMOS ORSOLON – 14/102.304-3, a partir de 18/09/2007.

45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO)
07/000.015/2013 – LIBIA MARCIA DE SOUZA LIMA – 14/104.108-6, a partir de 02/08/2008;
07/10/004.548/2012 – MARINHO DA COSTA LIMA – 14/130.511-9, a partir de 01/07/2012;
07/02/004.169/2012 – MARLENE FRANCISCO SERAPIÃO – 14/129.754-8, a partir de 01/07/2012;
07/08/000.027/2013 – RAIMUNDO FELIPE DE CARVALHO – 14/127.154-3, a partir de 01/07/2012.

55% (CINQUENTA E CINCO POR CENTO)
07/05/000.010/2013 – ALAIDE GOMES DOS SANTOS – 14/098.149-8, a partir de 01/07/2012;
07/10/003.615/2012 – MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA – 14/091.098-4, a partir de 04/04/2010.

DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 28/02/2013
07/02/002.806/2012
MARIA LUCIA BONELLI DI TOMMASO BASTOS
14/094.530-3
Tendo em vista o que consta dos processos nºs. 07/02/002.806/2012 e 12/002.762/2001, fica assegurada ao servidor a quem se refere o presente Ato, a contar de 30/11/2012 (data da aposentadoria), a título de direito pessoal, na forma do disposto no § 3º do artigo 129 da Lei no 94/79, a percepção de 9/10 (nove décimos) do valor integral da remuneração correspondente do símbolo DAS-7, referente ao Cargo em Comissão de Diretor III, do Departamento de Apoio Administrativo, da Diretoria de Administração, da Secretaria Municipal das Culturas.

PORTARIA "P" E/SUBG/CRH/GARH DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.
A GERENTE DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria "N" A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

RESOLVE:
N.º 848 - Conceder aos Professores II, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis no 889 de 30 de julho de